

PORTARIA N° 344/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 114, inciso V, da Lei Municipal n° 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo n° 2023/1296 de 27.11.2023,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de falecimento de Pai, a Servidora Municipal, Sra. **DIANE POSSAMAI**, matrícula funcional n° 1102, nomeada ao cargo temporário de Atendente de Creche, do dia 22.11.2023 até a data de 26.11.2023, conforme Certidão de Óbito n° 097055 01 55 2023 4 00003 080 0000366 68.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 22.11.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2023.11.27 09:13:02 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 27.11.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias n° 03 à folha 010. Registra-se e Publica-se.

MICHELE

MARIUZZA:0037131109

8

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2023.11.27 09:13:25 -03'00'